REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso VIII, artigo 24, da Lei Orgânica e artigo 46, do Regimento Interno desta casa de Leis, requeremos que a Câmara Municipal de Rio Branco crie **Comissão Parlamentar de Inquérito** destinada a investigar o Transporte Público na Cidade de Rio Branco sobre os fatos determinado abaixo:

1- As razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes coletivos urbanos;
2- A condução do contrato de concessão com as atuais empresas prestadoras;
3- A legalidade e eficácia dos atos de definições tarifárias e dos subsídios públicos (tributos e tarifários) as empresas detentoras da respectiva concessão;
4- A diminuição da Frota de ônibus sem explicações concretas, causando prejuízos aos usuários;
5- O Cenário precário dos trabalhadores do transporte público, salários atrasados, encargos sonegados e a promiscuidade das empresas com os mesmos;

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito busca as razões que conduziram as manifestações populares nas redes sociais e nas Ruas, em que a população pedi um transporte público mais humano, que além da quantidade, a empresa que tem a concessão apresente mais qualidade no transporte público aos usuários.

Com essa CPI, iremos analisar e investigar as elevadas tarifas propostas pelas empresas prestadoras do serviço de Transporte Público, onde iremos pedir todas as planilhas de custos, subsídios e tarifários para as Empresas.

Antes da pandemia a frota contava com mais de 100 veículos que circulavam nas linhas da capital, hoje contamos apenas com 40 ônibus, que fazem as mesmas linhas que antes, ou seja, são os usuários que estão sofrendo com o quantitativo menor da frota, e além da má qualidade do transporte, onde encontramos diversos ônibus usados, que vem de outros Estados já bastante rodados

Digitalizado com CamScanner

Não podemos deixar de citar o grande endividamento trabalhista das empresas prestadoras, onde os trabalhadores do Transporte coletivo estão reivindicando o seus pagamentos e subsídios, onde muitos estão com atraso no 13° salário, salário de janeiro, 15 dias de fevereiro e pagamento das férias dos anos de 2019 a 2021.

Faz-se necessário uma investigação sobre todo o contexto que é o transporte coletivo em Rio Branco, onde a muito tempo a população já vem sofrendo com tarifas absurdas e má qualidade nos veículos das empresas prestadoras. Esta augusta casa de Leis precisa tomar a frente deste descaso com os usuários e com os colaboradores (motoristas) das empresas que detém a concessão.

Indicamos o prazo de 180 dias para apuração dos fatos e relatórios técnicos. Solicitamos a convocação dos representantes das empresas que detém a concessão do transporte público em Rio Branco, de representantes do Executivo Municipal, representantes do Sindcol e dos Motoristas de Ônibus, além de requisitar da administração pública direta e indireta informações e documentos.

Portanto, presentes os requisitos exigidos, o fato determinado é de competência municipal e deve ser investigado diante das circunstancias apresentadas.

Sem mais para o momento.

Rio Branco, 16 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

MICHELLE DE OLIVEIRA MELO WICIUK:75730090200

Assinado de forma digital por MICHELLE DE OLIVEIRA MELO WICIUK:75730090200
Dados: 2021.08.16 14:11:20 -05'00'

Doutora Michelle Melo

Vereadora – PDT/AC

Lene Petecão

Vereadora – PSD/AC

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Rio Branco
CFCRI - Comissão de Fiscalização, Controle e Relações Institucionais

Requerimento para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar o Transporte Público na cidade de Rio Branco.

Parlamentar	Assinatura	Partido
Emerson Jarude	[signature]	MDB
Sirlene V da Cunha	[signature]	PSD
FABIO ARAUJO	[signature]	PDT
Joaquim Flores	[signature]	PDT
Francisco Pereira	[signature]	DEM
HILDEGARD PASCOAL	[signature]	PSL
michelle melo	[signature]	PDT
Adalberto Ong.	[signature]	PSB.
ISMAEL MACHADO	[signature]	PSDB
Rutênio Sá	[signature]	PP
SANTA BESTENE	[signature]	PP

Rua 24 de janeiro, nº 53 – Seis de Agosto - Rio Branco/AC - Contato telefônico: (68) 3302-7238
CEP 69905-596 Rio Branco/AC - http://www.riobranco.ac.leg.br/ Endereço eletrônico: dilegis@riobranco.ac.leg.br

Digitalizado com CamScanner